



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº013...../2025

PROTOCOLO Nº 151/2025

EM 17 / 02 / 24

SECRETARIA

Institui o Programa "Conectando Mentes: Promovendo Saúde Mental e Bem-Estar entre Jovens e Adultos" no Município de Jaguariúna.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Conectando Mentes: Promovendo Saúde Mental e Bem-Estar entre Jovens e Adultos" no Município de Jaguariúna, com o objetivo de promover a saúde mental e o bem-estar entre jovens e adultos.

Art. 2º - O Programa terá as seguintes diretrizes:

I - Promover a saúde mental e o bem-estar entre jovens e adultos;

II - Fornecer apoio e recursos para jovens e adultos que estão enfrentando desafios de saúde mental;

III - Reduzir o estigma associado à saúde mental;

IV - Promover a educação e a conscientização sobre saúde mental.

Art. 3º - O Programa será executado em parceria com organizações de saúde mental, escolas e comunidades, e contará com a participação de profissionais de saúde mental, educadores e voluntários.

Art. 4º - O Município de Jaguariúna fornecerá os recursos necessários para a execução do Programa, incluindo recursos financeiros, humanos e materiais.

Art. 5º - O Programa será avaliado periodicamente para garantir sua eficácia e eficiência.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Ver. R.G, 17 de fevereiro de 2025.


VEREADORA ROSE GUERREIRA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa instituir o Programa "Conectando Mentes: Promovendo Saúde Mental e Bem-Estar entre Jovens e Adultos" no Município de Jaguariúna, com o objetivo de promover a saúde mental e o bem-estar entre jovens e adultos.

A saúde mental é um tema de grande importância e relevância na atualidade, e é fundamental que o Município de Jaguariúna tome medidas para promover a saúde mental e o bem-estar de seus cidadãos.

O Programa "Conectando Mentes" visa fornecer apoio e recursos para jovens e adultos que estão enfrentando desafios de saúde mental, e promover a educação e a conscientização sobre saúde mental.

É fundamental que o Município de Jaguariúna invista em programas que promovam a saúde mental e o bem-estar de seus cidadãos, e é por isso que apresentamos este projeto de lei.

Gabinete da Ver. R.G, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADORA ROSE GUERREIRA